

## Secretaria de Cultura

Edital 018/2026 – Territórios de Cultura

### ESCLARECIMENTOS

**Ref.: Credenciamento - Edital nº 018/26**  
**Processo Administrativo - nº 16.511/2025**

**Objeto:** Credenciamento de orientadores culturais para atuarem no projeto “Territórios de Cultura” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Considerando os pedidos de esclarecimentos formulados pelos(as) interessados(as) na participação do credenciamento em epígrafe, temos a informar o que segue:

- 1. Olá, pode me orientar como devo me cadastrar?**
- 2. Qual o procedimento para me inscrever como oficinairo?**

*Para realizar o cadastro na plataforma, o interessado pode seguir o passo a passo disponível no próprio portal da BBMNET: <https://bbmnet.com.br/como-operar/> Menu: Tutorial 1 → 01 → Como se cadastrar no BBMNET. Também há material de apoio disponível: YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=LVbnvJlySxk>*

- *Manual em PDF disponível na própria plataforma.*

*Em caso de dúvidas específicas sobre o funcionamento da plataforma, orientamos entrar em contato diretamente com a BBMNET pelo telefone (11) 3181-8214*

*Para participação no Edital 018/2026 – Territórios de Cultura é necessário solicitar a gratuidade da inscrição, conforme item 1.4 do edital: “Os interessados poderão participar deste credenciamento de forma gratuita, sendo necessário o envio da Solicitação de Cadastro Gratuito através do e-mail [licitante@bbmnet.com.br](mailto:licitante@bbmnet.com.br), identificando o CNPJ/CPF da requerente, a Razão Social/Nome Completo e os dados do edital em questão.” Após o cadastro, pode enviar sua inscrição na mesma plataforma. Atenciosamente, Equipe da Secretaria de Cultura.*

- 3. Olá, Poderiam por gentileza encaminhar este edital, não consegui localizar no BBMNET. Gostaria de participar e também tenho uma outra dúvida se tenho que cadastrar com CPF ou CNPJ e sem tem que emitir nota fiscal?**

*O edital do credenciamento do Projeto Territórios de Cultura pode ser acessado pelo link abaixo: [https://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/Documentos/EDITAL%20018-2026%20-%20CREDENCIAMENTO%20DE%20ORIENTADORES%20CULTURAIS%20-%20TERRIT%20RIOS%20DE%20CULTURA\\_7572.PDF](https://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/Documentos/EDITAL%20018-2026%20-%20CREDENCIAMENTO%20DE%20ORIENTADORES%20CULTURAIS%20-%20TERRIT%20RIOS%20DE%20CULTURA_7572.PDF)*

*As inscrições devem ser realizadas pela plataforma BBMNET.*

*Sobre sua dúvida:*

*o credenciamento permite inscrição tanto de Pessoa Física (CPF) quanto de Pessoa Jurídica/MEI (CNPJ), conforme previsto no edital. A emissão de nota fiscal será necessária apenas no caso de contratação via Pessoa Jurídica/MEI. Para Pessoa Física, o pagamento ocorrerá conforme os procedimentos administrativos previstos pela Prefeitura. Em caso de dúvidas sobre a plataforma, você também pode entrar em contato com: [licitante@bbmnet.com.br](mailto:licitante@bbmnet.com.br).*

- 4. Fiz meu cadastro no BBMNET como pessoa jurídica, nesse caso, todas as certidões devem ser relacionadas ao meu CNPJ certo? Ou preciso também enviar as certidões do CPF? Caso a inscrição seja realizada como Pessoa Jurídica (CNPJ), deverão ser apresentados os documentos de habilitação da empresa, conforme previsto no edital, no item 5.2, 5.3. e 4.7.3.**

**Vou lhe enviar aqui em anexo todas elas, poderia por gentileza me confirmar se estão corretas? A conferência dos documentos ocorrerá somente pela Comissão Especial de Credenciamento.**

## Secretaria de Cultura

Edital 018/2026 – Territórios de Cultura

**5. Poderiam me enviar o edital ORIENTADORES | TERRITÓRIOS DE CULTURA.**

*O edital do credenciamento do Projeto Territórios de Cultura pode ser acessado pelo link abaixo:*

*[https://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/Documentos/EDITAL%20018-2026%20-%20CREDENCIAMENTO%20DE%20ORIENTADORES%20CULTURAIS%20-%20TERRIT%20RIOS%20DE%20CULTURA\\_7572.PDF](https://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/Documentos/EDITAL%20018-2026%20-%20CREDENCIAMENTO%20DE%20ORIENTADORES%20CULTURAIS%20-%20TERRIT%20RIOS%20DE%20CULTURA_7572.PDF)*

*As inscrições devem ser realizadas pela plataforma BBMNET.*

**6. Olá bom dia. Estou com algumas dúvidas a respeito de uns documentos do editais territórios 2026, e são esses dois pontos:**

**5.3.10. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser licitado;**

**5.3.14. Prova de regularidade para com as Fazendas:**

**5.3.14.2. MUNICIPAL, através do documento "Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Mobiliários Municipais do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.**

*Os documentos mencionados nos itens 5.3.10 e 5.3.14.2 referem-se, respectivamente:*

- ao comprovante de inscrição municipal ou estadual da empresa (quando houver), compatível com a atividade exercida;*
- e à Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipais, emitida pela Prefeitura do município onde a empresa está sediada.*

*Nesse caso, a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipais corresponde ao documento previsto no item 5.3.14.2 do edital.*

**7. Gostaria que me esclarecesse uma dúvida, farei a inscrição no edital através de um PJ representante. Minha dúvida é: o próprio representante é quem deve fazer a inscrição por mim? A plataforma permite apenas uma inscrição por CNPJ/CPF. Assim, caso a empresa represente mais de um orientador cultural, orientamos que o cadastro na plataforma seja realizado pelo CPF do respectivo orientador, devendo ser encaminhada toda a documentação pertinente à empresa, bem como os documentos devidamente assinados por seu representante legal.**

**8. Eu envio os documentos anexos à inscrição e subo para a plataforma um único documento, ou são documentos próprios para esses anexos? Os documentos poderão ser anexados tanto em um único arquivo contendo toda a documentação obrigatória, quanto em arquivos separados, conforme a organização do proponente. A plataforma BBMNET permite o envio de múltiplos anexos, possibilitando que os documentos sejam inseridos individualmente, caso o proponente prefira.**

Santo André, 25/05/2026.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO DE INDICADORES CULTURAIS